

1 Ata da reunião Ordinária nº
2 161 da Câmara de Graduação
3 do Conselho de Ensino,
4 Pesquisa e Extensão,
5 realizada no dia 03 de
6 dezembro de 2013.

7 No dia três de dezembro do ano de dois mil e treze, na sala dos
8 conselhos, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Graduação do
9 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Pró-
10 Reitor de Graduação, Prof. Ludoviko Carnasciali dos Santos, da
11 Diretora de assuntos Acadêmicos, Josefa Juvina Silva Galdo, Diretora
12 de Apoio à Ação Pedagógica, Maria Helena Dantas de Menezes
13 Guariente e dos seguintes Conselheiros: Adilson dos Santos, Adriana
14 Rosecler Alcará Engelmann, Angela Marta Pereira das Dores Savioli,
15 Ana Cláudia Saladini, Ana Virgínia Carvalhaes Faria Sampaio, Avacir
16 Casanova Andrello, Ayoub Hanna Ayoub, Aziz Elias Demian Junior,
17 Carlos Alberto Albertuni, Roberta Lemos Freire, Elisa Emi Tanaka
18 Carloto, Jair Gravena, José Roberto Pinto de Souza, Leonilde
19 Favoreto de Mello, Lúcia Helena Machado do Carmo, Gerson Cendes
20 Saragosa, Maria Amélia Miranda Pirolo, Maria Elisa Wotzasek Cestari,
21 Maria Luiza Macedo Abbud, Nilza Maria Diniz, Ronaldo José do
22 Nascimento, Letícia Gorri Molina Sidnei Pereira do Nascimento,
23 Ednéia Aparecida Peres Hayashi, Tereza Margarida Morini Vine,
24 Valter Harry Bumbieris Junior, Sônia Regina Nogueira, Wander
25 Rogério Pavanelli. **Ausências Justificadas:** Rosane Fonseca de
26 Freitas Martins, Camila Santos Doubek Lopes, Lucy Megumi
27 Yamauchi Lioni, Cássia Thais Bussamra Vieira Zaia, Marcos Augusto
28 Rocha, Felipe Arruda Moura, Maria de Fátima da Cunha, Claudia
29 Regina Alves Prado Fortuna, Roberta Romaniolo de Mattos.
30 **Ausências não Justificadas:** Adriana Regina de Jesus, Regina Célia
31 Alegro, Alan Salvany Felinto, Wesley Attrot, Ana Cláudia Duarte
32 Pinheiro, Adiloar Franco Zemuner, Fábio Lanza, Rosivaldo Pellegrini,
33 Fernando Hiroki Kozu, Mario César Alberini Loureiro, Geraldo Terceiro
34 Correa, Nilson César Fraga, Hamil Adum Filho, Marli de Lourdes
35 Verni, Marcia Hiromi Sakai, Marcos Aparecido Sarria Cabrera. **I**
36 **INFORMES:** O Pró-Reitor de Graduação, Professor Ludoviko
37 Carnasciali dos Santos, iniciou a reunião com os informes passando a

1 palavra a Diretora de Apoio à Ação Pedagógica, Profa. Maria Helena
2 Guariente que convidou a todos para saborearem um panetone em
3 comemoração as atividades realizadas durante o ano de 2013. Em
4 seguida lembrou das aulas que iniciarão em 03 de fevereiro de 2014.
5 Solicitou que encaminhem ainda no mês de dezembro a programação
6 de recepção aos estudantes ingressantes. A diretora fez menção ao
7 Ofício Circular nº 038/2013 – GAB/MAS, recebido da Autarquia
8 Municipal de Saúde solicitando abordar o Tema Dengue com os
9 estudantes ingressantes. **ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação**
10 **da Ata nº 160** aprovada sem emendas. EXTRA-PAUTA: **Processo**
11 **nº31295/2013 – Inclui LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais como**
12 **disciplina especial no Projeto Pedagógico do Curso de Design**
13 **Gráfico, a partir do ano letivo de 2014.** A Câmara de Graduação
14 aprovou a minuta de deliberação que inclui Língua Brasileira de Sinais
15 como disciplina especial no Projeto Pedagógico do Curso de Design
16 Gráfico, a partir do ano letivo de 2014. Conforme se encontra
17 publicada Deliberação nº040/2013. **Processo nº 30937/2013 – Inclui**
18 **LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais como disciplina especial no**
19 **Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, a partir do ano Letivo**
20 **de 2014.** A Câmara de Graduação aprovou a minuta de deliberação
21 que inclui Língua Brasileira de Sinais como disciplina especial no
22 Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia, a partir do ano Letivo de
23 2014, conforme se encontra publicada Deliberação nº 42/2013.
24 **Processo nº 31290/2013 –Inclui LIBRAS – Língua Brasileira de**
25 **Sinais como disciplina especial no Projeto Pedagógico do Curso**
26 **de Design de Moda** A Câmara de Graduação aprovou a minuta de
27 deliberação que inclui Língua Brasileira de Sinais como disciplina
28 especial no Projeto Pedagógico do Curso de Design de Moda,
29 conforme se encontra publicada Deliberação nº 041/2013. **Processo**
30 **nº 28848/2013 – Altera a forma de oferta da atividade acadêmica**
31 **6NIC011 – Comunicação Popular e Comunitária, da 4ª série, do**
32 **curso de Serviço Social, currículo 2014.** Após relato da Profa. Lucia
33 Helena machado do Carmo, Coordenadora do curso de Serviço
34 Social, a Câmara de Graduação aprovou a minuta de Deliberação que
35 altera a forma de oferta da atividade acadêmica 6NIC011 –
36 Comunicação Popular e Comunitária, da 4ª série, do curso de Serviço
37 Social, currículo 2014, conforme se encontra publicada Deliberação nº

1 039/2013. **Processo nº 30706/2013 – Solicita ajustes na**
2 **Deliberação nº 015/2013 – adequações curriculares no curso de**
3 **Comunicação Social – Habilitação Relações Públicas.** Após relato
4 da Profa. Maria Amélia Miranda Pirolo, Coordenadora do Colegiado
5 do Curso de Comunicação Social Habilitação Relações Públicas, a
6 Câmara de Graduação aprovou a minuta de deliberação que
7 estabelece ajustes na Deliberação nº 015/2013, conforme se encontra
8 publicada Deliberação nº 043/2013. **Processo nº 30837/2013 –**
9 **Estabelece adequações curriculares no curso de Graduação em**
10 **Educação Física – Habilitação: Bacharelado, currículo 2011** Após
11 relato do Prof. Ronaldo José do Nascimento, Coordenador do
12 Colegiado do curso de Educação Física Bacharelado, a Câmara de
13 Graduação aprovou a minuta de deliberação que estabelece
14 adequações curriculares no curso de Graduação em Educação Física
15 – Habilitação: Bacharelado, currículo 2011, conforme se encontra
16 publicada Deliberação nº 44/2013. **Processo nº30275/2013 –**
17 **Recurso quanto ao indeferimento da solicitação de segunda**
18 **chamada de prova.** A diretora de assuntos acadêmicos, Josefa
19 Juvina Silva Galdo expôs os procedimentos relatados no processo
20 pela estudante. A seguir passou a palavra à Profa. Elisa Emi Tanaka
21 Carloto, Coordenadora do curso de Odontologia que esclareceu os
22 motivos do indeferimento pelo Colegiado de Curso, Departamento e
23 Conselho de Centro. Após ampla discussão a Câmara de Graduação
24 deliberou pelo indeferimento da solicitação da estudante
25 acompanhando a decisão do Colegiado de Curso. MINUTAS DE
26 RESOLUÇÕES. **Processo nº 26856/2013 – Encaminha Minuta de**
27 **Resolução que regulamenta procedimentos acadêmicos e**
28 **administrativos para os cursos de Graduação da Universidade**
29 **Estadual de Londrina.** Dando continuidade às discussões a partir do
30 **Art. 19** parágrafo 2º substituindo o termo sendo concedida por sendo
31 realizada; **Art.21** parágrafo único acrescentou-se “devendo ser ouvido
32 o docente que atribuiu a nota/conceito ou seu substituto.” **Art. 22**
33 parágrafo 1º com a redação “ou consenso no caso de conceito” **Art.**
34 **27** parágrafo 4º alterou-se a redação para: “por seis meses a partir do
35 início do ano letivo seguinte.” **Art. 32** alterou-se para o rendimento
36 escolar deverá ser “fechado por meio eletrônico”. No **Art. 40**
37 Acrescentou-se a redação “A Prograd informará sobre a deliberação

1 do tratamento solicitado ao Colegiado de Curso, ao docente
2 responsável pela atividade acadêmica e ao estudante, por meio
3 digital.” Acrescentou-se também o **Art. 42** “A solicitação de tratamento
4 especial deverá ser encaminhada ao Colegiado de Curso,
5 devidamente instruído com os documentos comprobatórios, no prazo
6 de até 5 (cinco) dias úteis antes do evento, exceto no disposto no §
7 3º., do art. 41, que deverá ser requerido na Prograd.” **Art. 43**
8 acrescentou-se o parágrafo 2º: “A Prograd informará sobre o
9 deferimento do tratamento especial ao colegiado, aos docentes
10 responsáveis pelas atividades acadêmicas e aos estudantes por meio
11 digital.” Acrescentou-se na Seção III – Outros Procedimentos,
12 conforme segue: **Art.** O estudante poderá solicitar licença para
13 afastamento das atividades acadêmicas por até 8 (oito) dias,
14 decorrente de luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão,
15 mediante requerimento ao Colegiado de Curso, anexando Atestado de
16 Óbito. **Art.** O estudante poderá solicitar licença para
17 acompanhamento de pessoa da família, por motivo de doença grave,
18 por até 30 (trinta) dias consecutivos ou intermitentes no decorrer do
19 ano letivo, mediante apresentação de laudo / atestado médico, desde
20 que haja possibilidade de compensação de conteúdos e carga horária
21 das atividades acadêmicas, a critério do Colegiado do Curso. § 1º O
22 laudo / atestado médico deverá conter as informações constante do
23 Art. 37, § 1º, desta Resolução, no que for cabível. § 2º Em se tratando
24 de documentos expedidos por órgãos da área de saúde alheios à
25 Universidade, quando houver dúvidas, os mesmos poderão ser
26 encaminhados à Divisão de Assistência à Saúde da Comunidade
27 (DASC). CAPÍTULO VI - Abreviação da duração do curso de graduação:
28 **Art.** O estudante regular de graduação provável formando no
29 semestre, ou considerado provável formando no semestre
30 subsequente, poderá, em caráter excepcional, solicitar a abreviação
31 da duração de seu curso ao Colegiado de Curso de Graduação, que
32 deliberará sobre a pertinência da solicitação em até 30 dias. Parágrafo
33 único. A solicitação de abreviação do curso de graduação deve se
34 basear em um dos motivos seguintes: aprovação em concurso
35 público, com resultado final publicado em Diário Oficial; transferência
36 iminente de estado ou país, por razões de trabalho, tanto do
37 estudante quanto de parente de 1º grau do qual o estudante seja

1 dependente, desde que a motivação seja alheia à vontade do
2 estudante; aprovação em programa de pós-graduação stricto sensu,
3 em domicílio distinto do da Universidade Estadual de Londrina;
4 tratamento de saúde que exija transferência do município, sob
5 justificativa com atestado/laudo médico. **Art.** Caso aceita a solicitação,
6 a abreviação da duração do curso estará condicionada a
7 extraordinário aproveitamento nos estudos pelo estudante,
8 demonstrado por meio de avaliação(ões) específica(s), aplicada(s) por
9 banca examinadora especial. § 1º O Colegiado de Curso de
10 Graduação deverá elaborar cronograma para que o estudante seja
11 submetido à avaliação por banca examinadora especial. § 2º A banca
12 examinadora especial deverá ser composta por professor(s)
13 designado(s) pelo Colegiado do Curso. § 3º A definição da avaliação é
14 específica para cada caso e será feita pelo Colegiado de Curso de
15 Graduação, podendo incluir provas escritas e orais, exames especiais,
16 elaboração de trabalhos acadêmicos, execução de atividades
17 complementares, antecipação de avaliação de Trabalhos de
18 Conclusão de Curso e Monografia, entre outros instrumentos de
19 avaliação. **Art.** Após a aprovação do resultado da avaliação específica
20 pelo Colegiado do Curso de Graduação, o processo e as menções
21 atribuídas ao rendimento acadêmico do estudante nas disciplinas
22 devem ser enviados à Pró-reitoria de Graduação, para as
23 providências acadêmicas devidas. **Art.** A solicitação de emissão de
24 diploma deverá ser feita pelo estudante no setor de atendimento da
25 Pró-reitoria de Graduação, conforme normas da Universidade. §1º.
26 Compete ao Colegiado de Curso deliberar e informar à Divisão de
27 Registro/PROGRAD dos estudantes em tratamento especial para
28 participação em eventos. **Processo nº29739/2013 – Proposta de**
29 **Resolução que regulamenta a solenidade de Formatura na**
30 **Universidade Estadual de Londrina.** Processo retirado de pauta.
31 Nada mais havendo a tratar o Pró-Reitor encerrou a reunião e, eu,
32 Mirian Aparecida Godoi Saiz, Secretária da Câmara de Graduação,
33 lavrei esta ata que assino juntamente com os membros da câmara
34 presentes à reunião.

35 Ludoviko Carnasciali dos Santos
36 Pró-Reitor de Graduação

- 1
2 Josefa Juvina Silva Galdo _____
3 Diretora de Assuntos Acadêmicos
- 4
5 Maria Helena Dantas de Menezes Guariente _____
6 Diretora de Apoio à Ação Pedagógica
- 7
8 Adilson dos Santos _____
9 Coordenador do Colegiado do curso de Letras LET
- 10
11 Adriana Rosecler Alcará Engelmann _____
12 Coordenadora do Colegiado do Curso de Biblioteconomia
- 13
14 Ana Cláudia Saladini _____
15 Coordenadora do Colegiado do Curso de Educação Física Hab.
16 Licenciatura
- 17
18 Ana Virgínia Carvalhaes Faria Sampaio _____
19 Coordenadora do colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo
- 20
21 Angela Marta Pereira das Dores Pereira Savioli _____
22 Coordenadora do Colegiado do Curso de Matemática
- 23
24 Avacir Casanova Andrello _____
25 Coordenador do Colegiado do Curso de Física
- 26
27 Ayoub Hanna Ayoub _____
28 Coordenador do Colegiado do Curso de Comunicação Social Hab.
29 Jornalismo
- 30
31 Aziz Elias Demian Junior _____
32 Coordenador do colegiado do Curso de Engenharia Elétrica
- 33
34 Carlos Alberto Albertuni _____
35 Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia
- 36
37 Carmen Esther Santos Grumadas _____
38 Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária
- 39
40 Elisa Emi Tanaka Carloto _____
41 Coordenadora do colegiado do Curso de Odontologia
- 42

- 1 Jair Gravena _____
2 Coordenador de Colegiado do Curso de Ciências Contábeis
3
- 4 Gerson Cendes Saragosa _____
5 Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Civil
6
- 7 José Roberto Pinto de Souza _____
8 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Agronomia
9
- 10 Leonilde Favoreto de Mello _____
11 Coordenadora do Colegiado do Curso de Secretariado Executivo
12
- 13 Lúcia Helena Machado do Carmo _____
14 Coordenadora do Colegiado do Curso de Serviço Social
15
- 16 Lucy Megumi Yamauchi Lioni _____
17 Coordenadora do Colegiado do Curso de Biomedicina
18
- 19 Evelyn Secco Faquim _____
20 Vice-Coordenadora do Colegiado do curso de Serviço Social
21
- 22 Maria Amélia Miranda Pirollo _____
23 Coordenadora do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Hab.
24 Relações Públicas.
25
- 26 Maria Elisa Wotzasek Cestari _____
27 Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem
28
- 29 Maria Luiza Macedo Abbud _____
30 Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia
31
- 32 Nilza Maria Diniz _____
33 Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas
34
- 35 Ronaldo José do Nascimento _____
36 Coordenador do colegiado do Curso de Educação Física – Hab.
37 Bacharelado
38
- 39 Sidnei Pereira do Nascimento _____
40 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas
41
- 42 Ednéia Aparecida Peres Hayashi _____

- 1 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Psicologia
- 2
- 3 Tereza Margarida Morini Vine _____
- 4 Coordenadora do Colegiado do Curso de Artes Cênicas
- 5
- 6 Valter Harry Bumbieris Junior _____
- 7 Coordenador do colegiado do Curso de Zootecnia
- 8
- 9 Sônia Regina Nogueira _____
- 10 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras LEM
- 11
- 12 Wander Rogério Pavanelli _____
- 13 Coordenador do Colegiado do Curso de Farmácia